

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Stylus Serviços de Limpeza e Representações Ltda – EPP. CNPJ nº 13.258.951/0001-07. Data de Assinatura: 30/11/2020. Valor: R\$=12.239,19. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a Prestação de Serviços para a Polícia Civil do Estado do Pará, referente ao período de Janeiro, Fevereiro e Março de 2020, em virtude de ter sido encerrado o Contrato nº 006/2014-PCE e ainda não ter concedido a empresa a Repactuação Contratual por Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021e registrada no MTE PA 0001202020. Registrada em 28/03/2020, a qual foi solicitada em 20/04/2020, e a data do encerramento foi em 01/04/2020. Orçamento: 06.122.1297.8338.339033.0101. CREDORA: Stylus Serviços de Limpeza e Representações Ltda – EPP. Trav. Conjunto Benjamin Sodré – Rua Canaã nº 01 – Parque Verde - Belém/PA. Ordenadora: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 607304

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 3234/2020 –
DG/CCCLIN, 23 DE NOVEMBRO 2020.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamentava o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente CLIMET – CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÁFEGO EIRELI- ME comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06/12/2020 a 05/12/2022 da CLIMET – CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÁFEGO EIRELI- ME, CNPJ 21.859.465/0001-72, localizada na AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 1907, Bairro: Centro, CEP: 68.600-000, Bragança/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Marcilene Correa da Silva, Responsabilidade Técnica Médica de Fernando Antônio Pinto Marques Cavaleiro de Macedo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Zara da Silva Brito.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 607399

PORTARIA Nº 2927/2020 – DG/CCCLIN, 28 DE OUTUBRO 2020.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamentava o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente CMPTP MÉDICOS LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07/12/2020 a 06/12/2022 da CMPTP MÉDICOS LTDA, CNPJ 27.908.621/0001-24, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 86 – Bairro - Rio Verde, CEP 68.515-000 – Parauapebas-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Munir Salmen, Responsabilidade Técnica Médica de Petrine Harmione de Carvalho Fonseca Salmen e Responsabilidade Técnica Psicológica de Gisele Soares da Silva.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 607392

**PORTARIA Nº 267/2020-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do memorando nº 07/2020-CPAD, de 23.11.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jonilde Macedo da Silva, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/699237.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 22/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.336, de 04.09.2020, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 30.11.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinários e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 607540

PORTARIA Nº 3409/2020-DG/DETRAN, DE 01/12/2020

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o fim do exercício do calendário do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que os processos de mudança de Jurisdição de outras unidades da Federação para o Estado do Pará, só poderão ser recepcionados nas Unidades da Capital e do Interior até o dia 18/12/2020 (Sexta-Feira).

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor-Geral, DETRAN/PA

Protocolo: 607529

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 104/2018

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 011/2020 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 e PORTARIA DE RENOVAÇÃO 871/2020.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e empresa MEDICTRANS - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.193.845/0001-34.

OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Ananindeua/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 871/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 02/04/2020.

VIGÊNCIA: Início: 09/10/2020 Término: 08/10/2022

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$ 61.363,58 (Sessenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 1.472.725,92 (Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1502 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN PA

Protocolo: 607327

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 112/2018**

NÚMERO DO TERMO: 2º

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 112/2018

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA nº 3280/2014 – DETRAN/PA e a PORTARIA DE RENOVAÇÃO 2453/2020 – DG/CCCLIN publicada no dia 28/09/2020.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa EMPRESA CLÍNICA REGIONAL DE MEDICINA PSICOLÓGICA DO TRÁFEGO EIRELI – EPP – CRMT, CNPJ nº 83.576.330/0002-38.